



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de março de 2019 a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o teor do ofício nº 52/SEME, datado de 15 de abril de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Paula Regina Niedermeier Fraga, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas, durante o mês de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de março de 2019, aos servidores relacionados abaixo:

- I. Roseli Pinto Pereira
- II. Cristiane de Figueiredo Sobrinho
- III. Wandecléia Silvério da Cruz.

Parágrafo único. O pagamento mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser realizado na folha do mês de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de abril de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal